



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

PROJETO LER PARA LIBERTAR

CASCAVEL

2018

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410

Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042

Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

PROJETO LER PARA LIBERTAR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Entidade Proponente: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CASCAVEL.

CNPJ: 03.880.810/0001-78

Endereço: Rua Afonso Pena, nº 2831, bairro Country, Cascavel, Paraná.

Telefone: 45 3223-2585/ 3222-5410 e 45 9 9967-0261

Email: sedeconselho@yahoo.com.br

Presidente: Jair Dutra de Oliveira

Vice-Presidente: Juliana Ducatti

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: LER PARA LIBERTAR

Local de execução: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL-PEC.

Endereço: BR 277 km 579, Cascavel, Paraná.

1. INTRODUÇÃO:

Diante da atual realidade da Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC, pós-rebelião e das precariedades dos recursos materiais para a escola da Unidade e demandas apresentadas pelos apenados que nela se encontram e com base na Lei de Execução Penal nº 7.210/84 e instrução normativa nº 01/2014, verificou-se a necessidade de condições dignas de estudo aos apenados. Pois a biblioteca do CEEBJA Wilson Antônio Neduziak encontrava-se sem estrutura alguma e desatualizada, dificultando os estudos e a remição pela leitura.

2. JUSTIFICATIVA:

O projeto “Ler Para Libertar” visa não só reestruturar a biblioteca da escola CEEBJA, a qual foi destruída durante uma rebelião que ocorreu na PEC, mas também garantir a ressocialização do apenado e promover a sua reinserção na comunidade. Garantindo aos apenados que todos tenham o seu direito à educação e também a sua remição pela leitura, pois já dizia Voltaire: “*A leitura engrandece a alma*”.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

Ante este contexto e com base na instrução normativa nº 01/2014 em seu artigo 4º, inciso VI, cabe ao Conselho da Comunidade diligenciar a obtenção de recursos materiais Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel, apresenta o presente projeto buscando a ressocialização, garantir a dignidade aos apenados e seu direito à educação e também a remição a leitura aos apenados que se encontram na Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC, através do Projeto “Ler Para Libertar”.

3. OBJETIVO

O projeto “Ler Para Libertar” foi implantado na Penitenciária Estadual de Cascavel-PEC, no ano de 2017, onde se encontravam cerca de 860 (oitocentos e sessenta) apenados, visando garantir aos apenados o direito à educação, remição pela leitura, ampliação do número dos apenados e também a reestruturação da biblioteca da escola do CEEBJA.

4. FINALIDADE

O projeto tem por finalidade garantir aos apenados o direito à educação, remição pela leitura e ofertar ocupação de maneira digna, visando a ressocialização, bem como o resgate da credibilidade dos apenados que se encontram na Unidade pós-rebelião.

5. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das atividades em prol da estruturação da biblioteca do CEEBJA e bom desenvolvimento das atividades escolar e de remição pela leitura, este Conselho, providenciou diante três orçamentos os seguintes itens: 50 (cinquenta) livros de literatura moderna, 100 (cem) livros de literatura clássica, 01 (um) computador, 01 (uma) impressora, 01 (uma) escrivaninha, 04 (quatro) cadeiras estofadas, 01 (um) cadeira giratória e 20 (vinte) bancos para leitura.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema Penitenciário hoje não consegue dar conta em sua totalidade em promover a ressocialização de maneira digna ou que alcance todos os apenados que se encontram na Unidade, essa dificuldade se tornou mais visível diante do contexto pós-rebelião, onde diversos reparos e melhorias se tornam obrigatórias diante do contexto em que a Unidade se encontra. Sendo assim, verificou-se a necessidade de implantação de um

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

novo canteiro que não só ocupasse, mas que também permita o direito à educação dos apenados.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410

Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042

Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA DE CASCAVEL

Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de 05 de setembro de 2008

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CADERNO ORIENTATIVO PARA CONSELHOS DA COMUNIDADE, 2016. Disponível em:

https://feccompar.com.br/CADERNO%20ORIENTATIVO_FECOMPAR%20-%202016.pdf .

Acessado em 10 de set.2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2014-CG/PR E MP/PR. Disponível em:

http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/ExecucaoPenal/Conselho_da_comunidade/Inst_Norm_Conj_01_2014.pdf . Acessado em 10 de set.2018.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL, nº 7.210/1984. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm . Acessado em 10 de set.2018.

LEI Nº 12.433/2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm)

[2014/2011/lei/l12433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm) .Acessado em 10 de set.2018.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831
Jardim Vitória– Cascavel-PR- CEP 85.813-300
Fones: (45) 3223-2585 e 3222-5410
Endereço eletrônico: sedeconselho@yahoo.com.br

Sala de atendimento Fórum: Av. Tancredo Neves, 2320
Alto Alegre – Cascavel-PR – CEP 85.805-000
Fones: (45) 3321-1235 e 3037-2042
Endereço eletrônico: ccomunidade@yahoo.com.br
Horário de atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 12h00 às 18h00